



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 16/2018

Autoria: BRAZ DE LIMA

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário e se aceito for, **a denominação da praça do Jardim Esplanada com o nome do Senhor ADELINO MEDRONI.**

HISTÓRICO DE VIDA

O Senhor Adelino Medroni, foi casado com a Senhora Maria Calliari Medroni, com quem teve 07 filhos: José Fortunato Medroni, Ângelo Medroni, Lilian Medroni Pessoto, Malvina Rosa Medroni Silveira, Nelson Medroni, Lidimo Medroni e Antônio Manoel Medroni.

Sr. Adelino Medroni, nascido na Itália, no município de Sommacampagna província de Verona no dia 20 de Janeiro de 1895, naturalizado brasileiro no ano de 1898; o qual criou seus filhos no árduo trabalho da lavoura e que muito fez para este município hoje ser prospero e conhecido em toda região.

Chegou com a família no ano de 1936, para morar na Cabeira dos Pintos, após muito trabalho nas lavouras, comprou uma propriedade chamada fazenda São João. O Sr. Adelino, muito contribuiu com o desenvolvimento do Patrimônio dos Pintos, doando dezenas de carroças de areia que ele mesmo descarregava na cidade, para construir a atual praça, reformar a igreja, a sede e também pavimentações nas ruas deste belo município hoje Ribeirão do Sul.

Junto com outros moradores da Cabeceira, abriram a estrada que liga Ribeirão ao seu sitio, com enxadas, machados, foices e muita força física; desbravaram matos para que está fosse construída, depois de fortes chuvas tinham que aterrar os buracos que as enxurradas danificavam as barrentas estradas quase intransitável.

Mais uma relevante contribuição, águas que jorraram nas torneiras dos moradores, também vieram das nascentes da Cabeceira, da sua fazenda, águas cristalinas, as quais foram conservadas com esmero por ele.

Com tantas colaborações nada mais justo homenagear com o nome do Senhor Adelino Medroni um logradouro público.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa

Excelência.
Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP

PROTOCOLO Nº 065/2018 M

Data: 03/05/18 Hora: 14:00

Servidor: [Assinatura]

Ribeirão do Sul, 02 de Maio de 2018.

Braz de Lima
Vereador